



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20241742.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Joycineia de Assunção Nobre.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Ata de Registro de Preços nº 020/2023 - PE SRP Nº 019/2023-SEMSA.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 059/2023.	
OBJETO: Aquisição materiais necessários de higiene e limpeza para atender demanda do Hospital Municipal de Santarém, UPA 24 horas e Pronto Socorro Municipal.		
CONTRATO Nº 189/2023-SEMSA	AUMED HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 26.332.803/0001-37.	Valor: R\$ 112.924,00
ASSUNTO:	1º Termo Aditivo de Valor, acréscimo de aproximadamente 25% - R\$ 36.930,76.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	De 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, dia 20 de dezembro de 2023.	
FISCAIS DO CONTRATO:	HMS/ PSM - Titular: Daiane Silva Mota, e Suplente: Luiz Ricardo de Oliveira Modesto; UPA 24HORAS - Titular: Maria Kellyane Abreu dos Reis, e Suplente: Igor dos Santos Campos. Portaria nº 144/2023-SEMSA.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 189/2023-SEMSA oriundo Ata de Registro de Preços nº 020/2023 - Pregão Eletrônico (SRP) nº 019/2023-SEMSA, tem por objeto registro de preços para aquisição materiais necessários de higiene e limpeza para atender demanda do Hospital Municipal de Santarém, UPA 24 horas e Pronto Socorro Municipal.

Deu entrada nesta Controladoria no dia 13/09/2024, às 11h57, através do memorando nº 32710/2024-SEMSA, para análise e emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL DO 1º TERMO ADITIVO:

O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de valor do Contrato nº 189/2023-SEMSA, nos termos do artigo 65 I, b, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (fl. 01);
- ✓ Memorando nº 23.557/2024, enviado pela Divisão Especializada em Serviços Médicos solicitando o aditivo de valor ao contrato (fls. 02/05);
- ✓ Ofício nº 2.136/2024 enviado à contratada solicitando acréscimo de 25% ao contrato, do dia 01/07/2024 (fl.06);
- ✓ Termo de aceite ao aditamento do contrato assinado pela contratada em 02/07/2024 (fl. 07);
- ✓ Justificativa para o aditamento assinada pelo Agente Administrativo Sr. Igor dos Santos Campos (fls.08/09);
- ✓ Relatório de fiscal do contrato do período de fevereiro/2024, referente a nota fiscal 3242 assinado pela Sra. Maria Kellyane Abreu dos Reis em 21/02/2024 (fls. 10/12);
- ✓ Relatório de fiscal do contrato do período de fevereiro/2024, referente a nota fiscal 3243, assinado pela Sra. Maria Kellyane Abreu dos Reis em 21/02/2024 (fls. 13/15);
- ✓ Relatório de fiscal do contrato do período de março/2024, referente a nota fiscal 3267, assinado pelo Sr. Igor dos Santos Campos em 08/03/2024 (fls. 16/18);
- ✓ Relatório de fiscal do contrato do período de março/2024, referente a nota fiscal 3268, assinado pelo Sr. Igor dos Santos Campos em 08/03/2024 (fls. 19/21);
- ✓ Relatório de fiscal do contrato do período de abril/2024, referente a nota fiscal 3296, assinado pelo Sr. Igor dos Santos Campos em 08/04/2024 (fls. 22/23);



- ✓ Relatório de fiscal do contrato do período de abril/2024, referente a nota fiscal 3297, assinado pelo Sr. Igor dos Santos Campos em 08/04/2024 (fls. 24/26);
- ✓ Relatório de fiscal do contrato do período de junho/2024, referente a nota fiscal 3344, assinado pelo Sr. Igor dos Santos Campos em 07/06/2024 (fls. 27/28);
- ✓ Relatório de fiscal do contrato do período de junho/2024, referente a nota fiscal 3345, assinado pelo Sr. Igor dos Santos Campos em 07/06/2024 (fls. 29/30);
- ✓ Projeto básico para o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2023, assinado pelo suplente de fiscal de contrato, pela Diretora de serv. De Abastecimento/Almoxarifado-HMS/PMS/UPA e pela Presidente do comitê gestor, em 27/06/2024 (fls. 31/39);
- ✓ Termo de autorização assinado pela Ordenadora de Despesas em 09/07/2024 (fl. 40);
- ✓ Memorando nº 23.557/2024, de NLC ao NAF, solicitando o aditivo de acréscimo de 25% ao contrato em tela, em 09/07/2024 (fl. 41);
- ✓ Resposta ao Memorando nº 23.557/2024, contendo a rubrica orçamentária para o Aditivo (fls. 42/43);
- ✓ Nota de pagamento nº 3150017/2024, Nota de empenho nº 2270003/2024; Nota fiscal nº **3267** no valor de R\$ 6.598,58; Nota de pagamento nº 3150018/2024; Nota de empenho nº 2090003/2024; Nota fiscal nº **3243** no valor de R\$ 2.827,60; Nota de pagamento nº 3150019/2024; Nota de empenho nº 2270004/2024; Nota fiscal nº **3268** no valor de R\$ 2.827,60; Comprovante de transferência no valor de R\$ 12.253,78 do dia 15/03/2024; Nota de pagamento nº 3130006/2024; Nota de empenho nº 2190001/2024; Nota fiscal nº **3242** no valor de R\$ 5.933,58; Comprovante de transferência no valor de R\$ 5.933,58 do dia 13/03/2024; ; Nota de pagamento nº 4260006/2024; Nota de empenho nº 4040001/2024; Nota fiscal nº **3296** no valor de R\$ 17.966,00; Comprovante de transferência no valor de R\$ 17.966,00 do dia 26/04/2024; Nota de pagamento nº 5290001/2024; Nota de empenho nº 4040003/2024; Nota fiscal nº **3297** no valor de R\$ 10.856,80; Comprovante de pagamento no valor de R\$ 10.856,80 do dia 29/05/2024 (fls. 44/69);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1656, autorizada pela servidora Sra. Cidia Gisele Magno Moraes Azevedo em 01/07/2024, com saldo no valor de R\$ 16.929,60 (fl. 70);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1657, autorizada pela servidora Sra. Cidia Gisele Magno Moraes Azevedo em 01/07/2024, com saldo no valor de R\$ 11.292,40 (fl. 71);
- ✓ Termo de autuação assinado pela chefe do NAF (fl. 72);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesa em 15/07/2024 (fl. 73);
- ✓ Parecer jurídico nº 35-07/2024-NTLC-STM, de 16/07/2024, emitido pelo assessor jurídico do município Sr. Jefferson Lima Brito que conclui "...este termo aditivo refere-se a continuidade da avença antes pactuada, encontrando amparo na lei de licitações e após verificar as formalidades do aditivo nada tem a opor..." (fls. 74/75);
- ✓ Decreto nº 334/2024-GAP/PMS, de 24/06/2024 que dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal, Sra. Joycineia de Assunção Nobre (fl. 76);
- ✓ Portaria nº 144/2023-SEMSA, de 12/07/2023 que dispõe sobre a nomeação de fiscal de contrato e sua publicação no Diário Oficial nº 35.471, página 106, do dia 14/07/2023 (fls. 77/78);
- ✓ Certificado do "Curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos-Santarém" conferido à Sra. Daiane Silva Mota (fl. 79);
- ✓ Certificado do curso "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos" conferido ao Sr. Luiz Ricardo de Oliveira Modesto (fls. 80/81);
- ✓ Certificado do curso "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos" conferido à Sra. Maria Kellyane Abreu dos Reis (fls. 82/83);
- ✓ Certificado do curso "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos" conferido ao Sr. Igor dos Santos Campos (fls. 84/85);



- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista e certidão judicial cível negativa vigentes à época (fls. 86/92);
- ✓ Minuta do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 189/2023 (fls. 93/98);
- ✓ Consta na pasta 1 (uma) via do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 189/2023, devidamente assinado pelas partes, contratante e contratada, em 16/07/2024 (fls. 99/104);
- ✓ Certidão de afixação e divulgação de extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 189/2023, assinado pela ordenadora de despesas em 16/07/2024 (fl. 105);
- ✓ Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 189/2023 publicado no quadro de aviso da SEMSA em 16/07/2024 (fl. 106);
- ✓ Cópia do Contrato nº 189/2023 (fls. 107/113);
- ✓ Demonstrativo do Contrato nº 189/2023 (fl. 114);
- ✓ Publicação do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 189/2023 no DOU, seção 3, nº 177, páginas 216/217, do dia 12/09/2024 (fls. 115/116);
- ✓ Publicação retificada do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 189/2023 no DOU, seção 3, nº 178, página 339, do dia 13/09/2024 (fl. 117).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte rubrica, ou outras que vierem a substituir no exercício seguinte, qual seja:

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ATIVIDADE: 2100 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM - HMS,
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 1012 - MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.30.00.00
FONTE: 1.600 (FEDERAL)

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ATIVIDADE: 2101 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 1047 - MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.30.00.00
FONTE: 1.600 (FEDERAL)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA:

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ATIVIDADE: 2100 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM - HMS,
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 1012 - MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.30.00.00
FONTE: 1.600 (FEDERAL)
VALOR: 16.929,60

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ATIVIDADE: 2101 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 1047 - MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.30.00.00
FONTE: 1.600 (FEDERAL)
VALOR: 11.292,40



IV- DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor:

DEMONSTRATIVO DO CONTARTAO Nº 189/2023 - SEMSA							
Exercício	Nº Empenho	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	A Liquidar	A Pagar
2024	2090003	2.827,60	0,00	2.827,60	2.827,60	0,00	0,00
	2190001	5.933,58	0,00	5.933,58	5.933,58	0,00	0,00
	2270003	6.598,58	0,00	6.598,58	6.598,58	0,00	0,00
	2270004	2.827,60	0,00	2.827,60	2.827,60	0,00	0,00
	4040001	17.966,00	0,00	17.966,00	17.966,00	0,00	0,00
	4040003	10.856,80	0,00	10.856,80	10.856,80	0,00	0,00
	6040001	9.498,08	0,00	9.498,08	9.498,08	0,00	0,00
	6040008	13.848,00	0,00	13.848,00	13.848,00	0,00	0,00
	7090011	7.615,80	0,00	7.615,80	0,00	0,00	7.615,80
	9180003	16.929,60	0,00	0,00	0,00	16.929,60	0,00
	9180004	11.292,40	0,00	0,00	0,00	11.292,40	0,00

Fonte: Ágape Sistemas, acesso no dia 31/10/2024 às 10h05

V- CONCLUSÃO:

Diante da análise do 1º Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 189/2023-SEMSA oriundo Ata de Registro de Preços nº 020/2023 - Pregão Eletrônico (SRP) nº 019/2023-SEMSA, encontra-se revestido das formalidades legais em conformidade com o parecer jurídico, com o que determina a Lei nº 8.666/93 e demais Instrumentos correlatos, podendo continuar a gerar despesas para a Municipalidade quando atendidas as seguintes **Recomendações:** **I.** A juntada dos demais documentos de execução financeira correspondentes aos constantes no demonstrativo apresentado no item IV; **II.** A inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br (Portal da Transparência de Santarém) e Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 13 de novembro de 2024.

Alexandra da Silva Almeida
Analista de Controle Interno
Matrícula 90.861.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.